



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a liberação do uso de som automotivo e atividades sonoras no município de Minas Novas nas festividades do carnaval."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOMMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma tradição cultural amplamente celebrada e fomentadora do turismo e da economia local.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de equipamentos sonoros para garantir a organização das festividades e a harmonia entre os participantes e a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizado o uso de som automotivo, nas seguintes imediações: Igreja São Gonçalo - 01 (um) veículo, na porta do Clet's Bar - 01(um) veículo, Bar JK - 01 (um) veículo e na Praça da Gruta será permitida a aglomeração e a permanência de mais de 01 (um) veículo com som automotivo.

Art. 2º. - A liberação do som dar-se-á nos seguintes dias e horários:

I – De 11:00hrs às 18:00hrs nos dias 13/02/2026 a 17/02/2026;

II - Nos eventos oficiais organizados pelo Município, bloco e trio elétrico o som automotivo deverá ser desligado.

Art. 3º. - O volume sonoro dos equipamentos utilizados deverá ser utilizado com bom senso, dentro do limites legais e a organização caberá ao dono do estabelecimento comercial.

Art. 4º. - O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às penalidades cabíveis, incluindo advertência, multa e apreensão dos equipamentos sonoros.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Minas Novas-MG, 10 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL



À PUBLICAÇÃO  
Minas Novas 10/02/2026

João Paulo Barreiro  
PRESIDENTE